



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 21 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 267



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0178/2018) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019) .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 0175/2019) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019) .....	5
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019) .....	6
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 0122/2019) .....	7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 0176/2019) .....	9
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 074/2018) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0178/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO E ACRÉSCIMO DE 22,00% AO CONTRATO DE Nº 0178/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK GARANTIDO NA VELOCIDADE DE 150 MBPS DEDICADOS COM IP REAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: PRODED TECNOLOGIA EIRELI – PRODED, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38**, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu **Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **PRODED TECNOLOGIA EIRELI – PRODED**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lélia Pereira Passos, nº 366 A, Bairro Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **21.585.604/0001-17**, neste ato representada pelo sócio Sr. Mauricio Lordelo Santana, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 314677682 SSP/BA e CPF nº 616.874.135-68, residente e domiciliado na Lélia Pereira Passos, nº 366, Bairro: Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2018**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente TERMO ADITIVO visa a Renovação do contrato Nº0178/2018, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços de acesso a Internet com Link garantido na velocidade de 150 Mbps dedicados com IP Real, passando o mesmo no Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, 09 de maio de 2019 à 09 de maio de 2020. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

Pelos serviços relacionados na Cláusula anterior fica acrescido o serviço de mais 33 Mbps no referido CONTRATO ora pactuado, assim o valor global de R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais), e mensal de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais) passará para valor global R\$ 130.442,40 (cento e trinta mil reais, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) e mensal de R\$ 10.870,20 (dez mil, oitocentos e setenta reais, e vinte centavos), configurando um acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) do valor originário, conforme permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira-Ba, 08 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**MAURICIO LORDELO SANTANA**  
**PRODED TECNOLOGIA EIRELI - PRODED**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 08 de maio de 2019.

Paulo Anderson N. Santana  
**Assessoria Jurídica**  
OAB-BA 37.118

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019)**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 006/2019**

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira/BA., ADJUDICA e HOMOLOGA A licitação TOMADA DE PREÇOS 006/2016. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Convênio nº 862028/2017, Contrato de Repasse nº 1046254-74/2017. EMPRESA VENCEDORA: J MATOS EMPREENDIMENTOS MODELO LTDA com o CNPJ nº 30.551.945/0001-62, situada na Rua Apiário s/nº, Bairro Planaltino, Lote 3, CEP. 44.645-000, Capim Grosso – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 399.606,18 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e seis reais e dezoito centavos). Em 20/05/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0175/2019)**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
TP 006/2019 – CONTRATO Nº 0175/2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADA: J MATOS EMPREENDIMENTOS MODELO LTDA com o CNPJ nº 30.551.945/0001-62, situada na Rua Apiário s/nº, Bairro Planaltino, Lote 3, CEP. 44.645-000, Capim Grosso – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Convênio nº 862028/2017, Contrato de Repasse nº 1046254-74/2017. VALOR: R\$ R\$ 399.606,18 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e seis reais e dezoito centavos). PERÍODO: 20/05/2019 à 20/12/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 028/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação em diversas Ruas e Praças do Município nos Festejos Juninos, Tradicional Festejos do 02 de Julho e Natalinos no Município de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **028/2019**, sendo vencedora a empresa: **SIDINEI RODRIGUES DIAS DOS SANTOS – ME – PERSONAL ART E ENTRETENIMENTO com o CNPJ nº 22.800.295/0001-13**, situada na Rua Domingos Pereira nº 673, Bairro Pontos, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vencedora no **LOTE I** com valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e no **LOTE II** o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

Valor Global da Licitação: de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de maio de 2019.

Luis Armando de O. C. Junior  
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2310 – 3638-2351 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**  
**Governo da Mudança**

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA, 20 de maio de 2019.

A Empresa:

**SIDINEI RODRIGUES DIAS DOS SANTOS – ME – PERSONAL ART E ENTRETERIMENTO.**

**CNPJ: 22.800.295/0001-13.**

Rua Domingos Pereira nº 673, Bairro Pontos, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.

**ATT:** Sr Sidinei Rodrigues D. dos Santos.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **SIDINEI RODRIGUES DIAS DOS SANTOS – ME – PERSONAL ART E ENTRETERIMENTO com o CNPJ nº 22.800.295/0001-13**, situada na Rua Domingos Pereira nº 673, Bairro Pontos, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação em diversas Ruas e Praças do Município nos Festejos Juninos, Tradicional Festejos do 02 de Julho e Natalinos no Município de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial de nº 028/2019.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro

**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 0122/2019)**

ERRATA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2019.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 06/05/2019 no EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2019, ONDE-SE-LÊ: PERÍODO: 02/04/2019 a 02/05/2019. LEIA-SE: PERÍODO: 02/04/2019 a 02/07/2019. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Presidente da COPEL.

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 028/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação em diversas Ruas e Praças do Município nos Festejos Juninos, Tradicional Festejos do 02 de Julho e Natalinos no Município de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **028/2019**, sendo vencedora a empresa: **SIDINEI RODRIGUES DIAS DOS SANTOS – ME – PERSONAL ART E ENTRETENIMENTO com o CNPJ nº 22.800.295/0001-13**, situada na Rua Domingos Pereira nº 673, Bairro Pontos, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vencedora no **LOTE I** com valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e no **LOTE II** o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 004/2019**

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira/BA., ADJUDICA e HOMOLOGA A licitação TOMADA DE PREÇOS 004/2016. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na zona rural e sede do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), conforme Convênio nº 842530/2016 (SICONV). EMPRESA VENCEDORA: BERT ENGENHARIA LTDA com o CNPJ nº 23.252.952/0001-06, situada na Rua Senhora de Santana nº 467, Bairro Cruzeiro, CEP. 48.730-000, Conceição do Coité – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 261.093,86 (duzentos e sessenta e um mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos). Em 20/05/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0176/2019)**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
TP 004/2019 – CONTRATO Nº 0176/2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador mangabeira – Bahia. CONTRATADA: BERT ENGENHARIA LTDA com o CNPJ nº 23.252.952/0001-06, situada na Rua Senhora de Santana nº 467, Bairro Cruzeiro, CEP. 48.730-000, Conceição do Coité – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na zona rural e sede do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), conforme Convênio nº 842530/2016 (SICONV). VALOR: R\$ 261.093,86 (duzentos e sessenta e um mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos). PERÍODO: 20/05/2019 à 20/12/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 074/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**3º TERMO ADITIVO DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO DE 24,75% AO CONTRATO DE Nº 074/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: RN ENGENHARIA LTDA – ME – RN BAHIA ENGENHARIA, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu **Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **RN ENGENHARIA LTDA – ME – RN BAHIA ENGENHARIA com o CNPJ nº 26.757.074/0001-60**, situada na Avenida Estados Unidos nº 82, Sala 302, Edifício Guarabira, Bairro Comércio, CEP: 40.010-020, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Igor Rodeiro Nassiffe, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 12962352-03 SSP/BA e CPF nº 050.523.285-59, residente e domiciliado na Alameda dos Jasmins nº 268, Condomínio Mansão Chácara Real, Edifício Cidade Real, Aptº 1101 A, Bairro Candéal, CEP. 40.296-200, Salvador – Bahia, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, participante e vencedora do Certame Licitatório **Carta Convite nº 003/2018**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3555/2000 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação do Centro Médico Dr Alencar no Município, conforme especificações detalhadas no Edital do **CONVITE N.º 003/2018** e com a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Pelos serviços relacionados na Cláusula anterior fica acrescido o valor de R\$ 36.412,13 (trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos), referente ao acréscimo de 24,75% (vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento) do valor do CONTRATO que era de R\$ 147.120,39 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos), passando o mesmo ao valor de R\$ 183.532,52 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, 1  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Governador Mangabeira-Ba, 09 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**IGOR RODEIRO NASSIFFE**  
**RN ENGENHARIA LTDA – ME – RN BAHIA ENGENHARIA**  
**CONTRATADO (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Contrato, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 09 de maio de 2019.

Paulo Anderson N. Santana  
**Assessoria Jurídica**  
OAB-BA 37.118

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_